



Ato Decisório n.º 438/CONSEA, de 02 de março de 2018.

Comissão de estudos sobre os atos do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para possível revogação de atos em duplicidade de objeto.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

-
- Processo 23118.002757/2017-72;
- Memorando 020/SECONS/2017;
- Indicativo 001/CONSEA/2017 da Presidência do CONSEA;
- Deliberação na 92ª sessão do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA;
- Ato Decisório 429/CONSEA, de 04-09-2017;
- Deliberação na 94ª sessão plenária, em 28-02-2018.

DECIDE:

Art.1º Compôr comissão para estudar atos do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e propor, quando for necessário, sua revogação (do mais antigo), em função de duplicidade de objeto.

Art. 2º Ficam nomeados para a referida comissão os conselheiros:

- Cláudia Justus Torres Pereira;
- Jonas Cardoso;
- Petrus Luiz de Luna Pequeno.

Art. 3º Revoga-se o Ato Decisório 429/CONSEA, de 04/09/2017.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente